

Relatório de Auditoria Ambiental

Resolução CONAMA N° 306/02 e Resolução CONAMA N° 381/06

(1ª Via)

TCP – Terminais de Contêineres de Paranaguá S/A

Paranaguá/PR

Data de Realização: 19 e 20 de novembro de 2015

RELATÓRIO DE AUDITORIA AMBIENTAL

Organização: TCP – Terminais de Contêineres de Paranaguá S.A.

Endereço: Av. Portuária, s/n – Porto D. Pedro II – Paranaguá/PR

Escopo da atividade: Movimentação e armazenagem de contêineres; consolidação e desconsolidação de

cargas, carga e descarga de navios

Porte (Lei Est.10.233/92) Grande

Representante: Gabriella R. L. da Silva **Tipo de Auditoria:** Auditoria Ambiental

Referência legal: Resolução CONAMA 306/2002 e Resolução CONAMA 381/2006

Documentação: Licenças ambientais, documentos internos, registros de processo, licenças munici-

pais

Auditores: Acir Mello Jr e Rômulo Viel **Data:** 19 e 20denovembro de 2015

As informações e dados acessados durante a auditoria se mantêm em regime de confidencialidade, sendo tratados apenas no âmbito da auditoria, fazendo-se exceção apenas em caso de exigências legais.

Índice	Página
1 - Objetivo da auditoria	2
2 - Critérios de avaliação	2
3 - Caracterização do empreendimento	3
4 - Considerações gerais	4
5 - Constatações da Auditoria	
6 - Resultados da avaliação	17
7 - Conclusão	
8 - Equipe auditora	19
9 - Anexo 1 – Localização do empreendimento	
10 - Anexo 2 - Caracterização do entorno	20
11 - Anexo 3 - Fluxograma do processo operacional	21
12 - Anexo 4 – Lista de pessoas entrevistadas	22
13 - Anexo 5 – Documentos relevantes da organização	23
14 - Anexo 6 – Capacitação técnica da equipe auditora	24

1 - Objetivo da auditoria

A Auditoria Ambiental nas instalações da organização visa avaliar as evidências objetivas que permitam determinar se a instalação do empreendedor auditado atende aos critérios estabelecidos na Resolução de referência, na legislação ambiental vigente e no licenciamento ambiental.

Adicionalmente, o resultado dessa avaliação constitui uma ferramenta para a identificação de pontos críticos na sua rotina, possibilitando o estabelecimento de ações para melhoria de suas atividades.

Acompanha este relatório um acervo de imagens ilustrativas de várias áreas abordadas durante a auditoria.

2 - Critérios de avaliação

Na auditoria foram observados os processos da organização a fim de se obter um entendimento geral de todas as atividades, verificando-se a conformidade dos mesmos com os requisitos legais aplicáveis à sua categoria.

A avaliação foi conduzida de forma aleatória e utilizou-se o método amostral de entrevista de pessoal, análise da documentação e observação individual dos processos para a obtenção das evidências necessárias. Desvios adicionais podem existir, apesar de não terem sido detectados durante a auditoria.

Os eventuais desvios identificados na auditoria serão aqui relatados e deverão ser alvo de um planejamento para sua correção, em consonância com o organismo de fiscalização.

A avaliação dos auditores não exime a responsabilidade da organização na manutenção e atendimento das exigências da norma aplicável.

A avaliação em si abordou a verificação dos seguintes aspectos mínimos, não se restringindo a eles:

- 1) Quanto ao cumprimento da legislação ambiental aplicável, a auditoria envolverá, entre outros:
 - i) a identificação da legislação ambiental federal, estadual e municipal, bem como das normas ambientais vigentes aplicáveis à instalação da organização auditada;
 - ii) a verificação da conformidade da instalação da organização auditada com as leis e normas ambientais vigentes;
 - iii) a identificação da existência e validade das licenças ambientais;
 - iv) a verificação do cumprimento das condições estabelecidas nas licenças ambientais;
 - v) a identificação da existência dos acordos e compromissos, tais como termos de compromisso ambiental e/ou termos de ajustamento de conduta ambiental e eventuais planos de ação definidos nesta Resolução; e
 - vi) a verificação do cumprimento das obrigações assumidas no que se refere ao inciso V.
- 2) Quanto à avaliação do desempenho da gestão ambiental, a auditoria envolverá, entre outros:
 - i) a verificação da existência de uma política ambiental documentada, implementada, mantida e difundida a todas as pessoas que estejam trabalhando na instalação auditada, incluindo funcionários de empresas terceirizadas;
 - ii) a verificação da adequabilidade da política ambiental com relação à natureza, escala e impactos ambientais da instalação auditada, e quanto ao comprometimento da mesma com a prevenção da poluição, com a melhoria contínua e com o atendimento da legislação ambiental aplicável;
 - iii) a verificação da existência e implementação de procedimentos que propiciem a identificação e o acesso à legislação ambiental e outros requisitos aplicáveis;
 - iv) a identificação e atendimento dos objetivos e metas ambientais das instalações e a verificação se os mesmos levam em conta a legislação ambiental e o princípio da prevenção da poluição, quando aplicável;
 - v) a verificação da existência e implementação de procedimentos para identificar os aspectos ambientais significativos das atividades, produtos e serviços, bem como a adequação dos mesmos;
 - vi) a verificação da existência e implementação de procedimentos e registros da operação e manutenção das atividades/equipamentos relacionados com os aspectos ambientais significativos;
 - vii) a identificação e implementação de planos de inspeções técnicas para avaliação das condições de operação e manutenção das instalações e equipamentos relacionados com os aspectos ambientais significativos;
 - viii) a identificação e implementação dos procedimentos para comunicação interna e externa com as partes interessadas;
 - ix) a verificação dos registros de monitoramento e medições das fontes de emissões para o meio ambiente ou para os sistemas de coleta e tratamento de efluentes sólidos,líquidos e gasosos;
 - x) a existência de análises de risco atualizadas da instalação;
 - xi) a existência de planos de gerenciamento de riscos;

- xii) a existência de plano de emergência individual e registro dos treinamentos e simulações por ele previstos:
- xiii) a verificação dos registros de ocorrência de acidentes;
- xiv) a verificação da existência e implementação de mecanismos e registros para a análise crítica periódica do desempenho ambiental e sistema de auditorias internas;
- xv) a verificação da existência de definição de responsabilidades relativas aos aspectos ambientais significativos;
- xvi) a existência de registros da capacitação do pessoal, cujas tarefas possam resultarem impacto significativo sobre o meio ambiente;
- xvii) a existência de mecanismos de controle de documentos;
- xviii) a existência de procedimentos e registros na ocorrência de não-conformidades ambientais; e
- xix) a verificação das condições de manipulação, estocagem e transporte de produtos que possam causar danos ao meio ambiente.

Tais itens foram verificados tanto em documentos da organização, que regulamentam os processos organizacionais, quanto na rotina operacional, envolvendo os registros pertinentes a essas questões. A abrangência envolve os seguintes itens, não se limitando a eles:

- processos produtivos;
- tubulações;
- tanques de estocagem:
- transporte, carga e descarga de matérias primas, produtos, combustíveis etc.;
- gerenciamento de resíduos (domésticos, industriais, perigosos, e sépticos):
- controle de águas pluviais;

- controle da produção e distribuição de água potável
- disposição final do efluente sanitário doméstico.
- controle de efluentes do processo operacional;
- controle de emissões atmosféricas;
- segurança; e
- manuseio de materiais e produtos químicos.

3 - Caracterização do empreendimento

3.1 - Processos previstos

	Abrangência
Descarga de Navios – importação	
Carga de Navios – exportação	
Desunitização/Unitização de contêineres, armazenamento e entrega de cargas – importação e exportação	Pátio, equipamentos, aspectos ambientais relacionados
Pré-stacking	
Saída de contêineres	
Obras de expansão	Monitoramento e controle dos aspectos ambientais
Atividades de apoio	Oficinas de manutenção, ambulatório, refeitório etc.
Gestão de RH	Registros de treinamentos, capacitação específica, levantamento de necessidades;
Gestão Ambiental	Documentação legal, laudos de monitoramento, documentação fornecedores, procedimentos e ferramentas de gestão; registros de acidentes ambientais.

3.2 - Localização do empreendimento e caracterização do entorno

O empreendimento está localizado no município de Paranaguá, à Avenida Portuária, em um bairro de atividades essencialmente afetas à atividade do porto. A área ocupada é de 302.880 m², incluindo todas as instalações prediais e o pátio de armazenagem (Anexo 01).

O entorno é formado por outros terminais de carga e por instalações retro-portuárias, além, é claro, da baía de Paranaguá (Anexo 02).

A área do empreendimento encontra-se na bacia hidrográfica do litoral.

4 - Considerações gerais

As evidências coletadas durante a auditoria permitiram estabelecer um cenário da situação atual da organização, que deve ser tomado como exemplo das condições operacionais no momento da avaliação. Este cenário deve ser entendido como uma amostra da rotina operacional, não se limitando aos pontos identificados.

Durante a realização da auditoria foram levantadas algumas situações consideradas como relevantes, e que são relatadas neste documento. As ações corretivas e os respectivos comprovantes da sua implementação deverão ser objetos de avaliação pelo órgão de fiscalização.

4.1 - Documentos avaliados

.1 - Documentos avaliados		
Documento	Abrangência	Comentário
Licença de Operação IAP	N°8740Validade: 08/10/2010	 Não houve a renovação da licença após o entendimento que o licenciamento da empre- sa seria de competência do IBAMA.
Ofício TCP/RH – 059/2011	 Protocolo IBAMA N° 02001.034940/2001-89 Data: 07/07/2011 	Pedido de licenciamento ambi- ental junto ao IBAMA baseado em decisão judicial
Ofício 02001.010826/2013-25 COPAH/IBAMA	• Data: 19/09/2013	 Emissão de Minuta de Termo de Referência Regularização de Licenciamento
Carta N° 216/GAMB/2013	 Protocolo IBAMA N° 02001.023987/2013-89 Data: 17/12/2013 	 Encaminhamento do Relatório de Controle Ambiental (RCA) e do Plano de Controle Ambiental (PCA) solicitados através do Ofício N° 02001.010826/2013-25 COPAH/IBAMA
Parecer Técnico N° 02001.001101/2015-16 COPAH/IBAMA	• Data:	 Solicitação de informações complementares sobre o RCA e PCA protocolados em 17/12/2013
Ofício N° 261/2015 -ACQUAPLAN	 Protocolo IBAMA 02001.017995/2015-58 Data: 16/09/2015 	 Encaminhamento das informações solicitadas no Parecer Técnico N° 02001.001101/2015-16 COPAH/IBAMA
Licença de Operação/IBAMA	 N° 1250/2014 Validade: 14/07/2017 	 Referente à ampliação do cais leste Em conformidade
Alvará Localização e Funcionamento - Prefeitura Municipal de Paranaguá	• Validade: 31/12/2015	O alvará foi renovado apenas para a atividade de manutenção de equipamentos e produtos não especificados
Licença Sanitária	• Data: 30/04/2015	 Atividade Ambulatório Declarada apenas a atividade de manutenção de equipamen- tos e produtos
Termo de Ajuste de Conduta- Corpo de Bombeiros	• Data: 22/09/2015	Prazo para a conclusão das adequações: março/2016
Contrato de Arrendamento	N° 020-98Data: 13/04/1998	Contrato entre a empresa e a APPA
Cadastro Técnico Federal IBAMA – Certificado de Regularidade	• N° 5665570 • Validade: 09/01/2016	 Marinas, portos e aeroportos Em conformidade

Documento	Abrangência	Comentário
Relatório de Entrega IBAMA – Lei 10.165	Atividades Potencialmente Poluido- ras	• Em conformidade
Plano de Gestão de Resíduos Sólidos – PGRS	Revisão 1	• Em conformidade
- ruks	• Data: 08/03/2011	
Plano de Gestão de Resíduos de Ser-	Revisão 3	• Em conformidade
viço de Saúde – PGRSS	• Data: 20/03/2009	
	Resp.: Dr. Ivo Petry Maciel	
	Período: julho/2014 a julho 2015	A avaliação segue a normativa
	• Avaliação trimestral 14 pontos (09 no	NBR 10.151 • Foram observados ruídos aci-
Registro de Avaliação de Ruído	pátio, 02 na área de expansão e 03 no bairro Costeira)	ma dos limites estabelecidos
Registro de Avanação de Raido	• ART N° 5645393-0	na norma, mas em um ponto
	Resp. Técnico Vinícius Dalla Rosa Coelho – Eng ^o Ambiental	que está fora do escopo da mesma (perímetro do empre- endimento)
Relatórios de Ensaio Laboratorial –	• N° 13274/15 e 13275/15	Parâmetros abaixo dos limites
ponto Lavador de Equipamen-	• Data: 10/11/2015	estabelecidos na Resolução CONAMA nº430/11
tos/Saída	Elaboração: LimnoBras	CONAMA II 450/11
	Protocolo de entrega do Relatório de	Encaminhamento conforme
Ofício 079/2015 - Acquaplan	Monitoramento	condicionante da Licença de Operação
	• N° 02001.005355/2015-03 • Data: 25/03/20115	Орстаçао
	• Data: 04/02/2015	Encontrados peixes mortos
	Documento interno do SGA	próximos ao berço 218 junto a mancha de produto não identi- ficado
Relatório de Ocorrência Ambiental		Acionado o Plano de Controle de Emergências (PCE), con- forme o PS 4.4.7 Preparação e Atendimento a Emergências – atendimento da Ecosorb para a remoção dos peixes e conten- ção do líquido
Licença de Operação IAP	 JM Tratamento de Resíduos Ltda. N° 16324 	Unidade de tratamento de resíduos – aterro sanitário
,	• Validade:18/12/2016	Em conformidade
	Paranaguá Ambiental – Eloir Martins & Cia. Ltda.	Coleta e transporte de resíduos não recicláveis
Licença de Operação IAP	• N° 6717	Em conformidade
	• Validade: 19/06/2017	
Licanos da Oparação IAP	Ambserv Sul Serviços Ambientais Ltda.	Transporte e tratamento de resíduos de saúde
Licença de Operação IAP	• N° 17100	Em conformidade
	• Validade: 24/10/2016	
Licence de Operação IAD	Ambserv Sul Serviços Ambientais Ltda.	Transporte e tratamento de resíduos Classe I
Licença de Operação IAP	• N° 32545	Em conformidade
	• Validade: 03/12/2016	

Documento	Abrangência	Comentário
	Lwart Lubrificantes Ltda.	Transporte de resíduos perigo-
Licença de Operação IAP	• N° 5187	sos à granel
	• Validade: 20/03/2016	Em conformidade
Licença de Operação IAP	 Lwart Lubrificantes Ltda. N° 6544 	Depósito e armazenamento de óleos lubrificantes
5 1 5	• Validade: 10/08/2020	Em conformidade
Licença de Operação CETESB	Lwart Lubrificantes Ltda. N° 7005484	Recuperação, reciclagem e rerrefino de óleos usados
, ,	• Validade: 17/09/2017	Em conformidade
Licença de Operação IAP	Xibiu Comércio e Reciclagem de Pneus Ltda. N° 9038	Comércio e trituração de pneus, mangueiras e derivados de borracha
	• Validade: 28/08/2017	Em conformidade
	• Rex Pneus Ind. e Com. Ltda.	Reforma de pneumáticos
Licença Ambiental de Operação	• N° LO 14000319	• Em conformidade
SMMA	• Data: 20/10/2016	
Dispensa de Licença de Operação	Polyvalente Desentupidora Hidro e Saneamento Ltda.	Coleta e transporte rodoviário de resíduos Classe I, IIA e IIB
IAP	• N° 004/12-ERLIT	Em conformidade
	• Validade: 06/03/2016	
	Bulbox Fabricação Ltda.	Descontaminação de lâmpadas
Licença de Operação IAP	• N° 14156	Em conformidade
	• Validade: 04/07/2017	
Dispansa da Liganga Ambiantal	Nintrade - Inei Jorge Pereira de Sou- za ME	Coleta e transporte de sucatas metálicas e madeira
Dispensa de Licença Ambiental	• N° 004746	Em conformidade
	• Validade: 09/10/2017	
Licença de Operação - FATMA	 A.ESGOBRAN Limpeza e Desentupimento Ltda. – ME Nº 7556/2012 	Disposição final de resíduos líquidos perigosos (Efluente caixa de separação água e ó- leo)
	• Validade: 21/08/2016	• Em conformidade
	 Certificados de destinação final de resíduos Classe II-B – Aterro Sanitário N° Data Quantidade (kg) 3618 – 30/09/15 – 17.300 	Resíduos encaminhados a aterro sanitário: lixo não reci- clável, rejeitos alimentares, re- síduo de sanitários, sucata de madeira
Certificados de Destinação Final de Resíduos, Certificados de Processa- mento, Comprovantes de Destinação de Resíduos	 3494 - 31/08/15 - 13.200 3373 - 31/07/15 - 15.060 3287 - 30/06/15 - 12.540 3183 - 31/05/15 - 14.740 3091 - 30/04/15 - 15.680 2999 - 31/03/15 - 15.490 2905 - 28/02/15 - 15.240 2828 - 31/01/15 - 20.260 	Destinação: JM Tratamento de Resíduos Ltda.
	 Manifestos de Transporte de papel e plásticos para reciclagem N° 01 – de 09/02/15 – 1.230 kg N° 02 – de 28/03/15 – 1.300 kg 	 Transporte realizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e destinado à Cooperativa de Catadores da Ilha dos Valadares Em conformidade

Documento	Abrangência	Comentário
	Certificados de Destinação Final de Resíduos	Destinação de resíduos sólidos contaminados Classe I
	• N° 32453/2015 data 11/09/15 Qtde: 5.087,9 kg (período de 20/09/14 a 15/01/15)	Emitente: Ambserv Em conformidade
	• N° 32454/2015 data 11/09/15 Qtde: 7.770 kg (período 15/01/15 a 28/05/15)	
	 Certificado de Destinação Final de Resíduos de Saúde N° 24504/2014 -Grupo A1, A2, A4 e E - Qtde: 4,3 kg- Data: 01/10/14 	 Emitente: Ambserv Resíduos dos grupos A e E Em conformidade
	• N° 16090/2014 – Grupo A1, A2, A4 e E – Qtde: 1,53 kg – Data: 02/05/14	
	Manifestos de Transporte de Sucatas de Madeira N° Data Qtde (kg) 0109 - 10/02/15 - 11.200	Destinação: Nitrade Em conformidade
	 Atestados de Destinação de Pneus Data Qtde. N° contrato 03/08/15 - 05 - 4142 18/08/15 - 03 - 4415 18/08/15 - 07 - 4420 28/08/15 - 13 - 4434 28/08/15 - 02 - 4435 31/08/15 - 10 - 4439 	Emitente: Rex Pneus Destinação final pode ser trituração para reciclagem ou reaproveitamento para recape
	 Certificados de coleta de Óleo Usado ou Contaminado N° Data Qtde (L) 170535 - 15/10/15 - 1.685 170535 - 27/10/15 - 1.760 168645 - 02/10/15 - 2.440 	 Emitente: Lwart Lubrificantes Ltda. Em conformidade
	 Certificado de destinação final N° 0151010/2015 data 09/11/15 Qtde: 4.640 kg N° 0150310/2015 data 16/05/15 Qtde: 10,54 m3 	 Emitente: Esgobran Limpeza e Desintupidora Efluente da caixa separadora de água e óleo Em conformidade
	Manifestos de Transporte de Sucata Metálica N° Data Qtde (kg) 0110 10/02/2015 - 780	Destinação: Nitrade Em conformidade
	 Certificados de Destinação de Lâmpadas N° Data Qtde (unid) 15.045 - 01/02/15 - 308 lamp. 1,20m 116 lamp. Compactas 15.240 - 04/07/15 - 353lamp. 1,20m 047 lamp. Compactas 	 Emitente: Bulbox Fabricação Ltda. Em conformidade
Procedimentos evidenciados	 Manual do Sistema Integrado de Gestão – ver. 14 de nov/15 Avaliação Ambiental e Identificação 	Estabelece a gestão ambiental e da qualidade Item 4.5 – Manual SIG
	dos Aspectos Ambientais Significativos	• PS-AMB-4.3.1

Documento	<i>Abrangência</i>	Comentário
	Identificação e acesso à legislação e monitoramento do atendimento à le- gislação	• PS-AMB-4.3.2
	Plano de Controle de Emergência	• PCE – out/2015
	Preparação e Atendimento a Emer- gências - PAE	• PS-AMB-4.4.7
	Medição e monitoramento do de- sempenho ambiental	• PS-AMB-8.2.3
	Ações Corretivas e Preventivas	• PS-8.5.2/1
	 LA - Aspetos e impactos associados com as medidas de mitigação Atualizado em 27/10/2015 	Disponíveis em cada área operacional e administrativa
	Brigada de Emergência	• Em conformidade
	• Data: 28/04/2015	Primeiros socorros
	• 14 brigadistas	
	Classes de Risco/nº da ONU/Simulado teórico	05 funcionários
	• Data: 31/07/2015	
	Utilização de EPI	• 03 funcionários
	• Data: 26/08/2015	
	Simulado de derramamento de óleo ao mar com atendimento à fauna	• TCP - 04 funcionários
Treinamento	• Data: 22/08/2015	• Ecosorb; Acquaplan; Instituto Anjos do Mar
	Normas ISO	• 07 funcionários
	• Data: 22/09/2015	
	Treinamento Brigada	• 13 funcionários
	• Data: 28-30/09 e 01-02/10	
	Resgate em altura - Brigada	• 10 funcionários
	• Data: 27/10/2015	
	Cargas perigosos/Simulado de E- mergência – Vazamento de produto perigoso	• 04 funcionários
	• Data: 30/10/2015	
	• SQA 701414	Em conformidade
Certificado ISO 9001:2008	Emissor: Loyd's Register do Brasil Ltda.	
	• Validade: 18/03/2018	
	• SQA 701494	• Em conformidade
Certificado ISO 14001:2004	Emissor: Loyd's Register do Brasil Ltda. The Add Acceptable	
	• Validade: 10/10/2016	

4.2 - Regulamentos de referência

4.2.1 - Federais

- Resolução CONAMA 01/1986
- Resolução CONAMA 06/1988
- Resolução CONAMA 01/1990

- Resolução CONAMA 03/1990
- Resolução CONAMA 08/1990
- Resolução CONAMA 07/1993

- Resolução CONAMA 09/1993
- Resolução CONAMA 257/1999
- Resolução CONAMA 275/2001
- Resolução CONAMA 306/2002
- Resolução CONAMA 313/2002
- Resolução CONAMA 357/2005
- Resolução CONAMA 381/2006
- Resolução CONAMA 382/2006
- Resolução CONAMA 398/2008
- Lei Federal 4.771/1965
- Lei Federal 6.514/1977

4.2.2 - Estaduais

- Lei Estadual 10.233/1992
- Lei Estadual 12.493/1999
- Lei Estadual 12.726/1999
- Lei Estadual 13.448/2002
- Lei Estadual 13.806/2002
- Decreto Estadual 4.199/2001
- Decreto Estadual 6.674/2002

4.2.3 - Normas

- NR-4
- NR-5
- NR-6
- NR-7
- NR-9
- NR-11
- NR-12
- NR-20

- Lei Federal 6.938/1981
- Lei Federal 9.433/1997
- Lei Federal 9.605/1998
- Lei Federal 10.257/2001
- Decreto Federal 2.657/1998
- Decreto Federal 3.179/1999
- Portaria IBAMA 113/1997
- Portaria MTRb 3.214/1978
- Portaria MS n°518/2004
- Portaria DNSST 25/1994
- NORMAN-20/DPC
- Decreto Estadual 2.076/2003
- Resolução CEMA 18/2004
- Resolução SEMA 54/2006
- Resolução SEMA 01/2007
- Portaria IAP n° 049/2005
- Portaria IAP n° 019/2006

• NR-23

- NR-24
- NR-25
- NR-26
- NR-27
- NR-29

4.3 - Processos da organização

O processo da empresa envolve o carregamento e descarregamento de contêineres de navios, assim como o armazenamento provisório destes contêineres (com mercadorias) em seu pátio. O processo alfandegário, de despacho e fiscalização, ocorre na área física da empresa, mas a mesma não tem controle sobre estes processos, uma vez que são realizados por outra organização - a Receita Federal.

4.4 - Aspectos ambientais

4.4.1 - Nos processos avaliados, as principais interfaces ambientais são:

· Resíduos sólidos

Item	Origem	Controle
Óleos lubrificantes usados	Manutenção de veículos e equipamentos	Rerefino
Sucatas metálicas	Manutenção equipamentos	Reciclagem
EPI's usados contaminados	Proteção pessoal	Aterro Classe I
Resíduos de borracha	Manutenção de equipamentos	Aterro Classe I
Resíduos de tinta	Manutenção	Aterro Classe I
Lâmpadas	Manutenção predial	Descontaminação
Material contaminado com óleo	Atendimento a derramamentos e manutenção de equipamentos	Aterro Classe I
Acumuladores	Manutenção de veículos e equipamentos	Troca com fornecedor
Pilhas e baterias	Equipamentos eletrônicos	Aterro Classe I
Embalagens vazias contaminadas	Manutenção de veículos e equipamentos e manutenção predial	Aterro Classe I
Pneus	Manutenção de veículos	Reuso / Reciclagem

Item	Origem	Controle
Resíduos de Serviços de Saúde	Ambulatório	Inertização/aterro industrial
Entulhos de obra	Obras civis	Aterro de RCC
Resíduos não recicláveis	Geral	Aterro Classe II
Sólidos contaminados	Manutenção de equipamentos, atendimento a emergências	Aterro Classe I
Plástico filme	Escritórios e processo de desunitização/unitização	Reciclagem
Papel/papelão	Escritórios e processo de desunitização/unitização	Reciclagem
Vidros	Manutenção predial e escritórios	Reciclagem
Madeiras	Embalagens e pallets	Reciclagem
Resíduos domésticos	Banheiros e restos de alimentos	Aterro Classe II
Sucata de metais ferrosos	Manutenção de contêineres e equipamentos	Reciclagem
Sucata de metais não ferrosos	Manutenção	Reciclagem
Sucata eletrônica	Geral	Reciclagem
Cartuchos de impressora	Geral	Troca com fornecedor
Restos de poda	Manutenção de jardins	Aterro sanitário

Emissões atmosféricas

Item	Origem	Controle
Fumaça preta	Geradores de eletricidade a diesel	Manutenção, monitoramento
Fumaça preta	Veículos e equipamentos	Manutenção, monitoramento

Efluentes

Item	Origem	Controle
Água residuária	Lavagem de veículos	Caixa separadora água e óleo, monitoramento, tratamento ter- ceirizado do resíduo oleoso
Esgoto doméstico	Banheiros	Rede pública de coleta e tratamento

5 - Constatações da Auditoria

5.1 - Legislação ambiental aplicável

Observou-se que a organização identifica a legislação ambiental pertinente à suas atividades, possuindo procedimentos operacionais específicos para essa finalidade. De modo similar, todos os aspectos ambientais são identificados e tratados de acordo com a sua significância.

De maneira geral, não foram identificadas situações de descumprimento da legislação ambiental. Todavia, o processo de licenciamento de parte do empreendimento ainda não foi concluído, causando uma não conformidade legal por não possuir uma licença de operação válida para todo o empreendimento.

Os principais aspectos são representados pela geração de resíduos perigosos (óleo usado, sólidos contaminados, efluentes de lavagem de equipamentos, resíduos de derramamentos e/ou vazamentos de produtos químicos, lâmpadas fluorescentes usadas). Foram observados certificados de destinação dos resíduos e a documentação das empresas fornecedoras de serviços de coleta, transporte e destinação final.

Foram evidenciados três procedimentos para o atendimento a emergências e mitigação de impactos causados por eventuais acidentes ambientais: Plano de Controle de Emergências – PCE, Plano de Atendimento a Emergências – PAE, e o Plano de Emergência Individual – PEI. Essencialmente os três planos possuem os mesmos procedimentos, mas foram elaborados em separado para atender a demandas de diferentes órgãos. A empresa ainda participa do Plano de Ajuda Mútua – PAM do Porto de Paranaguá, pelo qual as empresas podem contar com o auxílio dos demais participantes em casos de necessidade.

A empresa está registrada para a atividade desenvolvida no IBAMA e não apresenta pendências com este órgão.

5.1.1 - Condições estabelecidas nas Licenças Ambientais

Como já mencionado no item anterior, a empresa está em processo de licenciamento junto ao IBAMA, não possuindo uma Licença de Operação válida para parte do empreendimento. No entanto, foi emitida em 14/07/2014 a Licença de Operação N° 1250/2014 referente à ampliação do cais Leste, e desde então a empresa vem cumprindo as condicionantes desta licença, mas abrangendo toda a área do empreendimento. Desta forma, relatamos a análise do cumprimento destas condicionantes considerando-as como pertinentes a toda a área do empreendimento.

De acordo com o Relatório de Atividades Consolidado IV, protocolado no IBAMA em 25/03/2015 sob o protocolo nº 02001.005355/2015-03, todos os programas e subprogramas previstos estão sendo cumpridos, conforme algumas constatações da equipe auditora.

a. Programa De Supervisão Ambiental - PSA

Em conformidade.

b. Programa De Gerenciamento De Resíduos Sólidos-PGRS

Em conformidade. Evidenciado que todos os resíduos gerados são identificados, classificados, segregados, armazenados e destinados de acordo com a sua classificação. Todos os fornecedores de serviços de transporte e destinação final estão licenciados para as atividades desenvolvidas.

c. Programa De Monitoramento Das Emissões Atmosféricas

Em conformidade. Observados os procedimentos e registros para a medição de fumaça preta de veículos e equipamentos.

d. Programa De Monitoramento Dos Ruídos

Em conformidade. Observados pontos de monitoramento suplementares à norma NBR 10.151, internos e externos.

e. Programa De Monitoramento Da Qualidade Das Águas Estuarinas

Em conformidade. Em 14 campanhas com 30 parâmetros analisados, foram observados em ocasiões e pontos diversos alguns parâmetros acima dos limites estabelecidos pela Resolução CONAMA 357/05. Todavia, não foi possível determinas as fontes destas variações.

f. Programa De Monitoramento Das Águas Subterrâneas

Em conformidade. Encontradas variações dos parâmetros analisados, ultrapassando pontualmente os limites estabelecidos pela Resolução CONAMA 396/08. Não foram apontadas possíveis origens das variações.

g. Programa De Monitoramento Hidrodinâmico E Morfossedimentar Da Área Adjacente Ao Terminal De Contêineres De Paranaguá – TCP

Em conformidade. Não foram observadas alterações significativas.

h. Programa De Monitoramento Da Biota Aquática E Bioindicadores

Em conformidade. Não foram observadas alterações significativas que pudessem ser relacionas às atividades do empreendimento.

i. Programa De Monitoramento De Cetáceos, Quelônios E Bancos De Gramíneas

Em conformidade. Não foram observadas alterações significativas que pudessem ser relacionas às atividades do empreendimento.

j. Programa de Monitoramento da Avifauna Associada aos Planos de Maré e Bancos Arenosos no Entorno do TCP

Em conformidade. Não foram observadas alterações que pudessem ser relacionas às atividades do empreendimento.

k. Programa de Monitoramento da Água de Lastro dos Navios em Operação no TCP

Em conformidade. Observadas inconsistências entre as informações declaradas por navios e os dados levantados pelo monitoramento.

l. Programa de Monitoramento da Pesca Artesanal

Em conformidade. Não foram observadas alterações que pudessem ser relacionas às atividades do empreendimento.

m. Programa de Educação Ambiental para a Comunidade

Em conformidade. Foram considerados atingidos os objetivos dos programas propostos.

n. Programade Educação Ambiental Para Trabalhadores da Obra e do TCP

Em conformidade. Continuidade do programa com vistas ao aprofundamento dos conhecimentos de caráter ambiental.

o. Programa De Comunicação Social

Em conformidade. Com os canais de comunicação já estabelecidos, o programa continuará de acordo com as observações contidas no Parecer Técnico Nº 000584/2014 – COPAH/IBAMA, de fevereiro de 2014.

Demais condicionantes presentes na Licença de Operação:

- Submeter para avaliação da equipe técnica do IBAMA em até 90 dias após o início de operação das áreas ampliadas a avaliação das correntes de maré do Canal de acesso ao TCP e Canal da Cotinga com o cenário pósinstalação.

Em conformidade. (Anexo 1 Relatório de Atividades Consolidado IV)

- Enviar para avaliação da equipe técnica do IBAMA em até 90 dias os seguintes planos de trabalho relativos ao Programa de Educação Ambiental:
 - * PEAT:
- * Projetos de Fortalecimento das Cadeias Produtivas Locais e Educação para Promoção do Desenvolvimento Socioambiental Local do PEA.

Em conformidade. (Anexos 2 e 3 do Relatório de Atividades Consolidado IV)

- Informar ao IBAMA a assinatura do Termo de Compromisso com a FUNAI

Em conformidade. Termo de Compromisso assinado em julho de 2014. (Anexo 4 do Relatório de Atividades Consolidado IV)

- Informar ao IBAMA a resposta final na municipalidade sobre a operação da Ambulancha

Em conformidade. Informado no do Relatório de Atividades Consolidado IV, item 3.3.7.4, que não foi viabilizado o convênio com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. A aquisição da Ambulancha está prevista para o primeiro semestre de 2016.

- Informar ao IBAMA quanto ao cumprimento das exigências da Marinha do Brasil em relação ao disposto na NORMAN 11 – DPC.

Em conformidade. Protocolado em 29/04/2014 o pedido de regularização das estruturas do cais ampliado. (Anexo 5 do Relatório de Atividades Consolidado IV)

- Informar ao IBAMA quanto ao andamento das tratativas legais para compensação ambiental visando a celebração de Termo de Compromisso junto ao ICMBIO.

Em conformidade. Informado no Relatório de Atividades Consolidado IV, item 3.3.7.6., sobre a situação do processo junto ao ICMBIO, além do ofício encaminhado ao Instituto. (Anexo 7)

- Apresentar a cada 2 (dois) anos, o relatório de auditoria ambiental e o plano de ação, em conformidade com a Lei nº 9966/00, Resoluções CONAMA nº 306/02 e 381/06, e Portaria MMA nº 319/03, 353/05 e 192/11, e alterações.

Em conformidade. Informado no item 3.3.7.7 do Relatório de Atividades Consolidado a data aproximada da auditoria (início de 2016). A presente auditoria está dentro do prazo estipulado pela condicionante.

5.1.2 - Acordos e compromissos ambientais

Como descrito no item anterior, os termos de compromisso, acordos e condicionantes relativos à Licença de Operação da expansão do cais estão sendo cumpridos e foram relatados no Relatório de Atividades Consolidado IV.

5.2 - Aspectos de Gestão

A empresa tem implantados um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) e um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), ambos certificados, cujo escopo é a gestão do terminal marítimo de contêineres de Paranaguá.

Os procedimentos evidenciados possibilitam a identificação e o controle dos aspectos ambientais dos processos desenvolvidos pela empresa, assim como a adoção de medidas de adequação.

5.2.1 - Política ambiental

A organização estabelece uma diretriz ambiental e a comunica a seus colaboradores e terceiros, por meio da difusão escrita em locais estratégicos e de treinamentos internos realizados periodicamente.

A certificação ambiental segundo a norma ABNT NBR ISO 14001 corrobora essa percepção.

5.2.2 - Processos Operacionais

Sucintamente, o processo se resume às operações de recepção e armazenagem de recipientes de transporte marítimo (os 'contêineres') em pátio portuário preparado para tal. As operações podem ser quando do recebimento de uma carga de navio que aporta ou quando do recebimento de uma carga a ser enviada por navio. Quando da descarga do navio, os contêineres são içados por guindastes e removidos dos navios e alocados em transportadores terrestres para alocação em áreas específicas, previamente determinadas. Quando da carga de navios, guindastes removem os contêineres de seu local de armazenagem e os alocam em transportadores terrestres, que os conduzem aos guindastes que alocam os contêineres nos navios.

Também inclui a recepção de mercadorias a serem embarcadas em contêineres, realizando, então, a chamada 'unitização' dessas mercadorias, consistindo na inserção destas em contêineres adequados. Conforme a necessidade, estes podem ser refrigerados ou não.

Para efeitos de fiscalização, fiscal, tributária ou sanitária, realiza-se, eventualmente, a atividade de 'desunitiza-ção' de contêineres, consistindo na abertura deste e a remoção do conteúdo para avaliação pelo organismo competente

em armazéns cobertos e de acesso restrito. Após o procedimento, efetua-se a 'unitização' do mesmo contêiner, retornando-o ao seu local de armazenamento.

Toda a movimentação dos contêineres se dá por equipamentos especiais, construídos especificamente para cada finalidade de movimentação e transporte dos contêineres. Tais equipamentos são mantidos rotineiramente por atividade de manutenção realizada na área do pátio ou em área preparada, incluindo a eventual lavagem dos equipamentos, bem como seu abastecimento com combustível, quando necessário.

5.2.3 - Procedimentos para identificar os aspectos ambientais significativos das atividades, produtos e serviços.

Evidenciado o Procedimento PS 4.3.1-01- Avaliação Ambiental e Identificação de Aspectos e Ambientais Significativos, para identificação de aspectos, impactos e riscos ambientais. O procedimento faz a conceituação do que são aspectos e impactos, além dos riscos, e dá subsídios para a elaboração do levantamento de aspectos, impactos e riscos.

5.2.4 - Procedimentos de operação e manutenção das atividades/equipamentos relacionados com os aspectos ambientais significativos

Evidenciados os procedimentos relativos à manutenção dos equipamentos:

- IT-MA 01, que regulamenta as atividades de manutenção preventiva dos equipamentos; e
- IT-MA 04, que estabelece o planejamento das atividades de manutenção dos equipamentos.
- 5.2.5 Registros de operação e manutenção das atividades/equipamentos relacionados aos aspectos ambientais significativos

As atividades de manutenção são registradas em programa informatizado dedicado a esta finalidade, que gerencia todas as atividades e mantém os registros das operações realizadas em uma base de dados alocada em um servidor.

5.2.6 - Procedimentos para identificar os riscos e para o atendimento de acidentes e situações de emergência

Como mencionado no item 5.2.1, o procedimento PS-AMB 4.3.1- Avaliação Ambiental e Identificação de Aspectos e Ambientais Significativos abrange, além dos aspectos e impactos, a identificação de riscos ambientais. Evidenciado o Plano de Controle de Emergência - PCE que abrange as ações atendimento a acidentes e situações de emergência.

5.2.7 - Registros de ocorrência de acidentes

Evidenciados registros de Ocorrências Ambientais, utilizados em todos os tipos de ocorrência, sendo que neste documento é feita a análise da causa, a proposição de ações com prazos e responsáveis, o acompanhamento das ações propostas até o encerramento do processo. Observado o relatório do dia 02/04/15, quando foram encontrados peixes mortos próximos ao berço 218 junto a uma mancha de produto não identificado. Os procedimentos previstos no PCE foram seguidos e a empresa Ecosorb foi acionada para a remoção dos peixes e contenção do produto.

5.2.8 - Plano de ação para prevenir e mitigar os impactos ambientais identificados

Como já mencionado, foi evidenciado o Plano de Controle de Emergência – PCE, que abrange as ações de mitigação em casos de impactos ambientais. As ações preventivas estão evidenciadas no levantamento dos aspectos, impactos e riscos ambientais, nos treinamentos, nos monitoramentos e nas manutenções realizadas.

Adicionalmente, os procedimentos de planejamento de intervenção (manutenção), contribuem para minimizar os riscos de eventuais acidentes.

5.2.9 - Procedimentos e registros de monitoramento e medições das operações e atividades que possam ter impactos significativos sobre o meio ambiente

Foram evidenciados os seguintes procedimentos de monitoramento:

- IT AMB 07-11 Grau de Enegrecimento de fumaça (veículos e motores);
- IT-AMB-22 Avaliação de Ruído Ambiental
- PS 7.6-04 Calibração e Controle de Dispositivos de Monitoramento e Medição
- PS 8.2.2-08 Auditorias Internas da Qualidade e Ambiental
- PS 8.2.3-05 Medição e Monitoramento de Processos
- PS 8.2.3-09 Medição e monitoramento do desempenho ambiental
- Análise físico-química da água da caixa de separação da área de lavagem de veículos
- Análises físico-químicas da água subterrânea
- Análises físico-químicas e microbiológicas da água para consumo
- Análises da qualidade do ar
- 5.2.10 Procedimentos e registros para tratamento de não conformidades

Evidenciado o procedimento PS 8.5.2/05 Registro de NC,SAC e SAP. Conforme estabelecido no procedimento, todas as não conformidades levantadas são registradas assim como as ações de correção, a avaliação da execução e sua eficácia.

5.2.11 - Impactos sobre o Ambiente

Os impactos causados pelos processos da empresa são representados pelas emissões atmosféricas provenientes da combustão dos motores a diesel (veículos e geradores de energia), pelos efluentes domésticos, pelas águas residuais da lavagem de veículos e equipamentos, e pelo ruído gerado por estes.

As emissões atmosféricas são monitoradas através de análises de qualidade do ar e de fumaça preta (veículos e equipamentos) através de Anéis de Ringelmann.

Os efluentes domésticos (sanitários) são destinados a tratamento através da rede pública de esgotos. Os efluentes da lavagem de veículos e equipamentos são tratados em um sistema de separação de água e óleo e são monitorados por análises laboratoriais de qualidade.

Os ruídos gerados pelas diversas atividades e equipamentos são monitorados de acordo com a NBR 10.151. Também são monitorados pontos nas comunidades próximas de maneira a assegurar que não estão sendo impactadas.

Os demais aspectos observados (geração de resíduos sólidos e líquidos, armazenamento de produtos químicos) são identificados e controlados, podendo causar algum impacto somente em casos de acidentes (derramamentos, vazamentos, explosões ou incêndios).

5.2.12 - Riscos de Acidentes

Os riscos de acidentes ambientais identificados e as medidas de mitigação evidenciadas são descritos a seguir:

- Incêndio nas instalações e equipamentos: Brigada de Emergência, Corpo de Bombeiros, sistema de hidrantes, Plano de Controle de Emergências;
- Explosão do tanque de GLP: Brigada de Emergência, Corpo de Bombeiros, sistema de hidrantes, Plano de Controle de Emergências;
- Explosão e/ou incêndio dos transformadores elétricos: Brigada de Emergência, Corpo de Bombeiros, extintores de incêndio, Plano de Controle de Emergência;
- Derramamento ou vazamentos de líquidos perigosos: piso impermeável, drenos e bacias de contenção, procedimentos para atendimento a vazamentos e derramamentos, dispositivos de contenção imediata (absorção);
- Derramamento ou vazamento de óleo diesel ou hidráulico: piso impermeável, material absorvente, procedimento de atendimento a vazamentos e derramamentos, Plano de Controle de Emergências, equipe "Utility" disponível e treinada;

A empresa possui um Plano de Controle de Emergências – PCE que prevê ações nos casos acima mencionados. Estas ações se sobrepõem às ações contempladas no Plano de Atendimento a Emergências – PAE, e no Plano de Emergência Individual – PEI. A empresa conta com uma Brigada de Emergências treinada e capacitada, e também com o apoio do Corpo de Bombeiros de Paranaguá para o atendimento a incêndios de grandes proporções. Em situações de derramamentos e/ou vazamentos que atinjam as águas da baía, a empresa contrata os serviços da ECOSORB para dar o suporte material e pessoal.

5.2.13 - Capacitação de pessoal cujas tarefas possam resultar em impacto significativo sobre o meio ambiente

A empresa mantém uma sistemática para a definição das necessidades de treinamento, através de um planejamento anual com base nas informações dos gestores de cada área. Além disso, o departamento de RH mantém o controle dos treinamentos obrigatórios, para funções específicas que possuem requisitos de formação, principalmente aqueles especificados pela DCP – Diretoria de Portos e Costas. Todos os funcionários passam por treinamento de integração.

5.2.14 - Capacitação e treinamento de pessoal para situações de emergência

Responsáveis pelo atendimento a vazamentos e derramamentos dentro das instalações do terminal, a equipe "U-tility" recebe treinamento contínuo para desenvolver esta atividade.

Evidenciados treinamentos envolvendo o atendimento a situações de emergência (vazamentos e derramamentos de líquidos perigosos) assim como simulados práticos.

Último treinamento de capacitação da brigada realizado entre setembro e outubro de 2015. (Ver item 4.1 Documentos Avaliados – Treinamentos)

5.2.15 - Condições de manipulação, estocagem e transporte de produtos que possam causar danos ao meio ambiente

Em geral, as condições de manipulação, estocagem e transporte estão de acordo com as normas e regras operacionais, havendo mecanismos de contenção e drenagem em locais estratégicos, além de um piso impermeável em toda a área de operação da organização e dos armazéns cobertos (unitização e desunitização), providos de sistemas de atendimento a emergências, como demonstrado abaixo:



Visão geral do acesso de caminhões



Visão geral do posto de abastecimento



Caçamba para armazenagem de madeira



Segregação de rejeitos na Manutenção



Visão geral do pátio - descarga de navios



Contêiner para armazenagem de recicláveis



Segregação de recicláveis no armazém temporário



Armazenagem de produtos no Almoxarifado



Área de manuseio para descarte de pneus



Visão geral da área de manuseio e descarte de óleo



Câmeras de monitoramento na central de controle



Vista parcial da construção do novo Armazém



Interior do contêiner de resíduos perigosos



Área de lavagem de equipamentos



Interior do armazém temporário



Equipamento de contenção emergencial







Delimitação da área de produtos perigosos

5.2.16 - Planos de contingência (emergência)

Como já mencionado nos itens 5.2.4 e 5.2.6, foi evidenciado o Plano de Controle de Emergência - PCE, que engloba o atendimento a todas as situações de emergência e contingência A empresa também atua com a empresa de atendimento a emergências ECOSORB no caso de situações de emergência que tenham impacto nas águas da baía de Paranaguá.

Como integrante do Plano de Ajuda Mútua - PAM, a empresa também pode contar com o auxílio de equipes de atendimento a emergências de outras empresas em casos de necessidade.

Também foram evidenciadas as instruções de trabalho IT-AMB-12 Situações de Vazamento de Produtos Perigosos, IT-AMB-14 Derramamento de Óleo no Piso do Pátio e/ou Instalações, IT-AMB-15 Derramamento de Resíduo Oleoso Durante o Transbordo, IT-AMB-20 Situações de Vazamento de Produtos Perigosos no Armazém.

6 - Resultados da avaliação

As situações que implicam em potenciais desvios em relação aos requisitos legais são identificadas. A organização deverá prover as evidências e o seu tratamento para análise interna e acordo com o organismo de fiscalização.

Descrição da Não Conformidade	Evidência Objetiva
01 Não cumprimento da Resolução CONAMA 237/97 Art. 20 A localização, construção, instalação, ampliação, modificação e operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como os empreendimentos capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento do órgão ambiental competente, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis.	Não apresentação de Licença de Opera- ção válida para as atividades desenvol- vidas em parte do empreendimento.

6.1 - Observações

Situações que devem ser tratadas para que não se transformem em desvios em relação aos requisitos legais:	
Descrição	Evidência
01 Documentação para funcionamento Licenças para funcionamento no âmbito da Prefeitura Municipal de Paranaguá.	Foi evidenciado que o Alvará para Localização e Funcionamento da prefeitura municipal e a Licença da Vigilância Sanitária para o funcionamento do ambulatório não descriminam todas as atividades relativas ao empreendimento. - Alvará de Localização e Funcionamento - Licença Sanitária
O2 Falta de dispositivos de bloqueio para águas pluviais - Os drenos de águas pluviais do pátio de armazenagem conduzem a água de chuva diretamente ao mar. No caso de vazamento de produtos perigosos em dias de chuva, não há dispositivos à disposição da equipe de emergência capazes de manter o líquido contido nos drenos até a sua remoção.	Não observados mecanismos de bloqueio ou contenção nos drenos de águas pluviais para atuação em situação emergencial – caso um vazamento atinja o sistema de drenagem.

Descrição	Evidência	

- 03 Obstrução da área de produtos perigosos do Armazém temporário O armazenamento inadequado impede o aces-(Tenda) so às instalações de chuveiros e lava-olhos,
- O local destinado a produtos perigosos encontra-se inacessível devido ao acúmulo de pneus.

O armazenamento inadequado impede o acesso às instalações de chuveiros e lava-olhos, assim como da área destinada aos produtos perigosos



04 Falta de prazo de revisão do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS

- De acordo com o item IX do Artigo 21 da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010), o PGRS deve conter a periodicidade de sua revisão.

Não evidenciado no PGRS data para a sua revisão de acordo com a norma legal.

 Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS

6.2 - Oportunidades de melhoria

As possibilidades de melhoria das práticas executadas pela organização são relatadas, de forma a possibilitar sua análise e pertinência:

- Incluir as questões ambientais nas rotinas operacionais
 - Considerando-se a prevenção de riscos, sugere-se a revisão dos procedimentos operacionais de modo a incluir as práticas relativas ao SGA nas instruções de trabalho, evitando-se a duplicidade de documentos.
- Unificar os planos de emergência
 - Considerando-se a identificação das situações de emergência e a adoção de medidas de atendimento a elas, sugerese unificar o PCE, o PAE e o PEI, harmonizando conceitos e procedimentos.
- Planejamento de obras
 - Considerando-se a realização de obras civis nas dependências do empreendimento, estas poderiam ser melhor planejadas de modo a evitar situações provisórias de armazenamento de materiais e de logística interna de rejeitos e de equipamentos.

6.3 - Pontos positivos

Os procedimentos e condutas adotadas pela organização que contribuem para o seu desempenho ambiental e sua melhoria contínua são relatados, de forma a permitir seu reconhecimento e aproveitamento como ferramenta de motivação.

- Sistema de Gestão Ambiental
 - Os procedimentos implementados dentro do SGA são uma ferramenta importante para a identificação e controle dos aspectos ambientais, assim como para o planejamento de atendimento a emergências e mitigação de eventuais impactos causados pelas atividades desenvolvidas.
- Capacitação de pessoal
 - Existe uma política de capacitação dos funcionários de acordo com as funções exercidas, o que se traduz num planejamento anual de treinamentos. A equipe de atendimento a vazamentos e derramamentos (Utility) passa por treinamentos contínuos, além de participar da realização de simulados. Os registros de ocorrências demonstram que os colaboradores cumprem de forma efetiva os procedimentos de atendimento a emergências.
- Controle dos resíduos gerados
 - Todos os resíduos gerados pelo processo operacional são segregados, armazenados e destinados de forma adequada de acordo com a sua classificação. A empresa mantém controle rigoroso sobre a documentação dos fornecedores de serviços de retirada, transporte e destinação final dos resíduos (licenças e certificados).

7 - Conclusão

A empresa está em processo de licenciamento junto ao IBAMA para a atividade desenvolvida, sem contar no momento com Licença de Operação válida para todo o empreendimento. Toda a documentação requerida pelo órgão para o processo de licenciamento, através de Termo de Referência e Pareceres Técnicos, tem sido encaminhada dentro dos prazos estipulados.

As condicionantes estabelecidas na Licença de Operação N° 1250/2014, com validade de 14/07/2017, referente à expansão do cais, têm sido cumpridas considerando-se não só o objeto da licença (expansão), mas todo o empreendimento. Desta forma, embora a referida licença não seja válida para o cais previamente existente, esta licença e suas condicionantes são consideradas e cumpridas em todas as áreas e atividades do empreendimento, não havendo diferenciação entre as áreas já licenciadas e as em processo de licenciamento.

O empreendimento está registrado no Cadastro Técnico Federal e não tem pendências com órgãos ambientais.

Os aspectos, impactos e riscos ambientais do processo operacional são identificados através de procedimento estabelecido e são tratados de acordo com sua relevância.

Os produtos químicos, lubrificantes e inflamáveis são armazenados em locais adequados, com pisos impermeabilizados e dispositivos de contenção.

A empresa possui procedimentos e equipe treinada e equipamentos para o atendimento a emergências, sendo uma das mais significativas o derramamento e/ou vazamento de líquidos perigosos. A evidência de que em casos de um vazamento atingir os drenos de águas pluviais no pátio o líquido contaminante poderia não ser contido antes de chegar ao mar foi observada na última auditoria (2013). De acordo com os representantes da empresa, um dispositivo adequado será implantado quando da realização de novas obras de melhoria no pátio, previstas para 2016.

Todos os resíduos gerados nos processos executados, incluindo-se os perigosos, os recicláveis e os não recicláveis, são segregados, armazenados e destinados adequadamente por empresas licenciadas para as atividades desenvolvidas. Devido às obras de ampliação do armazém, alguns locais de armazenamento de resíduos não se encontram em condições ideais de organização, mas considera-se que esta situação será resolvida com o final das obras em fevereiro de 2016.

As emissões atmosféricas identificadas (veículos e equipamentos) são monitoradas de acordo com a sua relevância e de acordo com as condicionantes da Licença de Operação N° 1250/2014.

A avaliação de ruídos ambientais segue as diretrizes da Norma NBR 10.151, por profissional devidamente capacitado e equipamento calibrado, e não apresentou pontos acima dos limites estabelecidos. Além dos pontos previstos na referida norma, há pontos de monitoramento junto às comunidades próximas. Os resultados das medições realizadas nestes pontos evidenciam que os ruídos gerados não ultrapassam os limites para áreas exclusivamente urbanas. Outro ponto avaliado fica dentro do terminal, e nesta área foram observados picos de emissão acima do limite permitido (70db). Todavia, as ações a serem tomadas para a mitigação deste desvio são afetas à Saúde e Segurança do Trabalho, visto que o referido ponto encontra-se na área central do terminal, não fazendo parte do escopo da NBR 10.151 e da Resolução CONAMA 001/90.

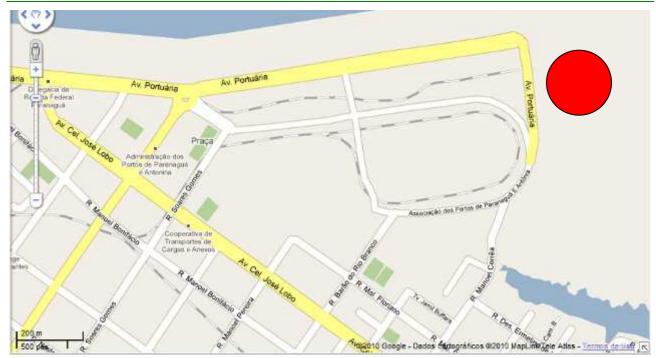
E existência de um Sistema de Gestão Ambiental certificado (ISO 14001) fornece à empresa ferramentas eficientes para a identificação dos aspectos, impactos e riscos ambientais inerentes aos seus processos e atividades, assim como para desenvolver procedimentos e programas para controlar, mitigar e prevenir os mesmos.

Ficou evidenciado durante os trabalhos de auditoria que a empresa está comprometida com o cumprimento da legislação ambiental aplicável e que desenvolve ações positivas que promovem a preservação do meio ambiente.

Baseados no que foi observado, concluímos que a empresa TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A. tem condições de tratar as não conformidades e observações enunciadas neste relatório referentes à sua unidade operacional localizada no município de Paranaguá e assim assegurar a continuidade de sua adequação aos critérios estabelecidos pela legislação vigente.

8 - Equipe auditora	
Acir Mello Jr.	Rômulo Viel

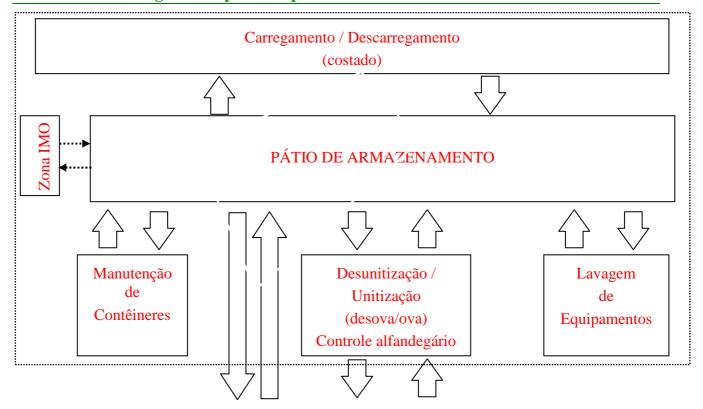
9 - Anexo 1 - Localização do empreendimento



10 - Anexo 2 - Caracterização do entorno



11 - Anexo 3 - Fluxograma do processooperacional



Entrada e saída de contêineres

12 - Anexo 4 – Lista de pessoas entrevistadas

- 1. Gabriella Rodrigues Leal da Silva Analista/Gestão Ambiental/Institucional
- 2. Leandro Menezes Gomes Estagiário/Gestão Ambiental/Institucional
- 3. Cleber Augusto Teixeira do Amaral Coordenador do SGA/Institucional
- 4. Edio Yasuda Técnico da Acquaplan
- 5. Sara Pontes Técnico da Acquaplan
- 6. Luiz Carlos Narok Gerente SGA/Institucional

13 - Anexo 5 – Documentos relevantes da organização

14 - Anexo 6 – Capacitação técnica da equipe auditora